



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 146/2.023**

**DE 08 DE MAIO DE 2.023**

Autoriza a prorrogação da cedência do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito** Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

**CONSIDERANDO** – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

**CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – MAG – 1, NÍVEL IV – CLASSE “B”, Inscrito sobre a Matrícula nº 15552-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EM – Flavio Augusto Coelho Derzi - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Cel. Felipe de Brum/Curso Técnico Agropecuária.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3335Pag:011  
Em:09/05/23

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS